

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 14.233.788,09 (quatorze milhões e duzentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
551	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 120.015,22
448	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 5.535.057,17
TOTAL		5.655.072,39

5.655.072,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Detalhamento das
Anexo Único Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 448
ÓRGÃO : 19101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SEGURANÇA
PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	126	519	1351	Modernização tecnológica Unidades POLITEC	das	0600	F	Suplementação	4490	396 631.982,10

Meta Física
Ajustada
Neste
Inovação
tecnológica nas
unidades da 1,00
POLITEC promovida

Processo	(Unidade)								
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	0600	F	Suplementação 3390	396	485.995,22
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	0600	F	Suplementação 4490	396	1.523.735,31
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade revitalizada (Unidade)	1,00							
06	421	509	1422	Construção, ampliação e reforma das unidades do Sistema Penitenciário.	9900	F	Suplementação 3390	396	2.893.344,54
Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidade reformada (Unidade)	1,00							
TOTAL DO PROCESSO		5.535.057,17							

PROCESSO : 551

ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	542	393	2506	Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos	de 9900	F	Suplementação 3390	640	120.015,22	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Política implementada (Percentual)	20,00								
TOTAL DO PROCESSO	120.015,22									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018,

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98a48e00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar